

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº14/2026, QUE ALTERA O PARAGRAFO ÚNICO DA ALÍNEA "C" DO INCISO III, DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2929 DE 11 DE AGOSTO DE 2025 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O Projeto de Lei tem como objetivo ampliar os requisitos de escolaridade para o cargo efetivo de Auditor Público Interno, incluindo a formação superior em Administração. Ressalta-se que a matéria está veiculada a Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá. Haja vista que não está maculado pelo vício da inconstitucionalidade ou ilegalidade, este Relator se manifesta **favorável à apresentação** do projeto. Sendo assim eu encaminho ao Presidente para que submeta à discussão e votação.


Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 27 de abril de 2026.

FAVORÁVEL OU DESFAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR

Presidente

 (Favorável)
CLOVIS LUCHT - PSD

Relator

 (FAVORÁVEL)
SIGIMAR SCHVANZ - PP

Membro

 (Favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES - PL